APROVADO **DIA 18/02/2025**	**REPROVADO** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 40/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORES NALEU CAVALCANTE – PSDB E ADELAR BELO – PT.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade, **Sr. HERNANDES ORTIZ,** solicitando a desapropriação da área estimada em 1,5 alqueires (Um alqueire e meio), situada na esquina da Avenida Pedro Casimiro Mota com a Rua Bela Vista (Rancho Quarto de Milha) onde anteriormente havia realização de festividades e eventos do Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

A referida área é composta por um poço artesiano, rede elétrica, árvores, um barracão e banheiros. A desapropriação dessa área será fundamental para a criação de um Centro de Eventos, Esportes, Lazer e Cultura, promovendo atividades recreativas, esportivas e culturais, essenciais para o desenvolvimento social e comunitário. A desapropriação dessa área é uma consideração aos eventos que aconteciam anteriormente no Distrito de Nova Casa Verde, além da construção de um centro que proporcionará lazer, fortalecimento da Comunidade e Desenvolvimento Econômico.

Nova Andradina, 13 de Fevereiro de 2025.

NALEU CAVALCANTE:31161758100
Assinado de forma digital por NALEU CAVALCANTE:31161758100
Dados: 2025.02.18 11:27:03 -04'00'

NALEU CAVALCANTE – PSDB
"Naleu da Casa Verde"
Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADELAR BELO
Data: 18/02/2025 12:07:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADELAR BELO – PT
Vereador